



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO – 09/04/2019

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dezoito minutos
2 foi realizada a Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA),
3 no prédio provisório do Campus de Santana do Araguaia, da Universidade Federal do Sul e Sudeste
4 do Pará, localizado na Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro de Santana do Araguaia, Pará, na sala de
5 aula 5 do IEA. A reunião contou com a presença dos seguintes docentes: Dr. Manolo Rodriguez
6 Heredia (Diretor-Geral, em exercício, e presidente da sessão), Dr^a Cecilia Orellana Castro, Dr^a. Eliane
7 Pereira, Me. Helves Belmiro da Silveira; do representante técnico administrativo em educação:
8 Ranieri de Aguiar Gonçalves; do representante discente: Bruno Azevedo de Oliveira. Justificaram a
9 ausência a prof^a. Dr^a. Maria Elizabete Rambo Kochhann, por estar fora do município compensando
10 dias trabalhados e a prof^a. Dr^a. Cláudia Queiroz de Vasconcelos, por estar em aula e realizando visita
11 técnica. Participaram, ainda, as técnicas Valdineia Rodrigues Lima, Manoella Gonçalves Bazzo e
12 Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho, como Secretária da reunião. O ponto de pauta desta reunião
13 foi: **Discussão e aprovação da primeira parte do Regimento Interno do IEA (Títulos I, II e III e o**
14 **Capítulo I do Título IV).** O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, e explicou
15 como seria o processo de análise e aprovação do Regimento. Dessa forma, foi feita a leitura do
16 documento e as observações e discordâncias no disposto foram colocadas em discussão e votação
17 pelos membros presentes. Assim, seguem os pontos que suscitaram discussão e foram submetidas
18 à votação, já descritas na forma deliberada pela Congregação: **1º ponto – APROVAÇÃO** unânime do
19 deslocamento do cargo de Secretaria Executiva para o inciso III, logo abaixo da Diretoria; e
20 **APROVAÇÃO** pela maioria dos membros presentes, com 02 (duas) abstenções do prof. Helves e do
21 discente Bruno, da alteração da alínea b) do inciso IV, para “Conselhos das Faculdades”, ficando o
22 texto da seguinte forma: **Art 7º Integram o IEA, sem prejuízo de outros órgãos que possam vir a ser**
23 **criados:**

- 24 I. Congregação;
- 25 II. Diretoria:
- 26 a) Diretor-Geral;
- 27 b) Diretor Adjunto;
- 28 III. Secretaria Executiva;
- 29 IV. Subunidades acadêmicas:
- 30 a) Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação;
- 31 b) Conselhos das Faculdades;
- 32 - Coordenações dos Cursos;
- 33 - Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- 34 V. Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos (COAAP);
- 35 a) Secretaria de Apoio Acadêmico dos Cursos de Graduação (SAACG);
- 36 b) Secretaria de Apoio Administrativo dos Cursos de Graduação (SADCG);

37 VI. *Coordenadoria Administrativa (CAD):*

38 a) *Departamento de Administração de Material (DAM);*

39 VII. *Departamento de Biblioteca (DEB);*

40 VIII. *Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).*

41 **2º ponto – APROVAÇÃO** unânime da alteração do organograma do Instituto, no que tange às
42 Faculdades e ao Programa de Pós-Graduação, ficando a Direção de ambos subordinadas aos seus
43 Conselhos e Colegiados, respectivamente, e ambas as Secretarias dando suporte tanto às Direções
44 quanto às Coordenações de curso às quais estão vinculadas. **3º ponto – APROVAÇÃO** pela maioria
45 dos membros presentes, com 01 (um) voto contrário do prof. Helves e 02 (duas) abstenções da
46 profa. Eliane e do discente Bruno, ficando o texto redigido da seguinte forma: **Art. 8º** *A congregação,*
47 *órgão colegiado máximo do IEA, de caráter consultivo, deliberativo, normativo e recursal, tem a*
48 *seguinte composição:*

49 I. *Diretor-Geral do Instituto, como seu Presidente;*

50 II. *Diretor Adjunto;*

51 III. *o representante docente do Instituto no CONSEPE.*

52 IV. *Os Diretores e Coordenadores de subunidades acadêmicas;*

53 V. *o Coordenador de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos;*

54 VI. *o Coordenador Administrativo;*

55 VII. *14 (quatorze) representantes dos servidores docentes, eleitos pelos seus pares em*
56 *Assembleia;*

57 VIII. *03 (três) representantes dos servidores técnico-administrativos, eleitos pela respectiva*
58 *Assembleia;*

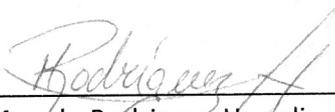
59 IX. *03 (três) representantes dos discentes, eleitos pela respectiva Assembleia.*

60 **4º ponto – APROVAÇÃO** pela maioria dos membros presentes, com 01 (uma) abstenção da profa.
61 Eliane e 02 (dois) votos contrários do prof. Helves e do discente Bruno, da retirada do §1 do art. 8º,
62 ficando, dessa forma, o item excluído do Regimento. **5º ponto – APROVAÇÃO** pela maioria dos
63 membros, com 02 (duas) abstenções dos professores Helves e Eliane e 01 (um) voto contrário do
64 discente Bruno, da criação do parágrafo vinculado ao art. 8º, que dispõe: *São membros natos da*
65 *Congregação os membros dos incisos de I a VI.* **6º ponto – APROVAÇÃO** pela maioria dos membros,
66 com 02 (duas) abstenções do prof. Helves e do discente Bruno, da criação do parágrafo vinculado
67 ao art. 8º, que dispõe: *As representações docentes deverão ser distribuídas igualmente entre*
68 *os cursos, e na impossibilidade, as cadeiras serão sorteadas entre os cursos existentes e aprovadas*
69 *em reunião da congregação.* **7º ponto – APROVAÇÃO** pela maioria dos membros presentes, com 02
70 (duas) abstenções do prof. Helves e do discente Bruno, do deslocamento do parágrafo único do art.
71 10 para criação do art. 19, consistindo na seguinte redação: *As comissões permanentes serão objeto*
72 *de posterior resolução específica, voltada a definição de suas naturezas, funções, composição,*
73 *atribuições e atividades.* **8º ponto – APROVAÇÃO** unânime da alteração na redação do art. 11,
74 passando o texto a apresentar a seguinte redação: *A Congregação se reunirá ordinariamente vez*
75 *por mês.* **9º ponto – APROVAÇÃO** pela maioria dos membros presentes, com um voto contrário do
76 discente Bruno, da alteração na redação do parágrafo único do art. 11, ficando o texto da seguinte
77 forma: *O quórum para a realização de reunião da Congregação efetivar-se-á com a presença da*
78 *maioria simples de seus membros.* **10º ponto – APROVAÇÃO** unânime da criação do artigo
79 subsequente ao art. 11, apresentando a seguinte redação: *Na ausência do quórum mínimo uma*
80 *nova reunião será convocada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não havendo quórum mínimo*
81 *novamente, as pautas serão decididas por ad referendum da Direção-Geral do IEA.* Tendo em vista
82 terem atingido o horário estipulado para o término da reunião, a discussão do restante do Capítulo
83 I do Título IV, a partir do art. 12 em diante, foi transferida para a próxima reunião, conforme
84 calendário de leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno do IEA. Nada mais havendo a

85 tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, e, para
86 produzir os devidos efeitos, eu, Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho, na qualidade de Secretária
87 Executiva do IEA, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim e por todos os
88 membros presentes.

89
90

91


92 Prof. Dr. Manoel Rodriguez Heredia

93

94

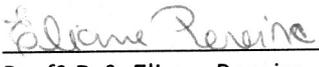
95


96 Profª. Drª. Cecilia Orellana Castro

97

98

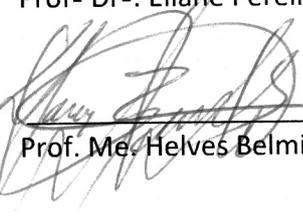
99


100 Profª Drª. Eliane Pereira

101

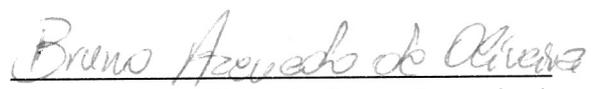
102

103


104 Prof. Me. Helves Belmiro da Silveira

105

106


107 Representante Discente Bruno Azevedo de
108 Oliveira

109

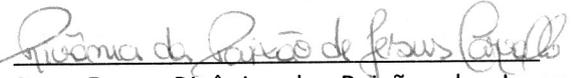
110


111 Representante TAE - Raniere de Aguiar
112 Gonçalves

113

114

115


116 Sec. Exec. Rivânia da Paixão de Jesus
117 Carvalho

118



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA

Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil — CEP 68560-000
Telefones: (94) 2101-5937/5936 — E-mail: iea@unifesspa.edu.br

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
DE 09/04/2019.

- 1 Luciana da Paixão de Jesus Carvalho
- 2 Jamella Gonçalves Bazzo
- 3 Mamolo Rodriguez Huedia
- 4 Romere de Aguiar Gonçalves
- 5 Cecilia Dellana Castro
- 6 Edson Dorem
- 7 Helner Belmonte da Silveira
- 8 Edleineia Rodrigues Lima
- 9 Breno Azevedo de Oliveira
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____